



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 258, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [art. 79 da Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 346/2017/PGJ/PR, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça abaixo relacionados, a fim de atuarem como Promotores Eleitorais Titulares pelo prazo máximo de dois anos, ininterruptos, em razão de movimentação na carreira (art. 10, VI, cc. Arts. 61 a 63 da [Lei 8.625/93](#)), conforme Sessão do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da [Lei Complementar 75/93](#) e [Lei Federal 8625/93](#), os quais não se encontram nas situações previstas no [§1º, art. 2º, da Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PGJ](#) e informaram não manterem filiação a partido político, nos termos do art. 4º, da Resolução 30/08-CNMP:

ATO CSMP	PROMOTORES DE JUSTIÇA	COMARCAS	Z.E.	A PARTIR DE
121/17	FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	122	10/03/17
124/17	RICARDO SCARTEZINI MARQUES	QUEDAS DO IGUAÇU	163	13/03/17

ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA